

Por meio deste documento, o(a) **SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO / 46.384.111/0094-49**, nos termos do item 5.5.3 alínea “d” da Norma Regulamentadora NR05, comunica que os candidatos que se inscreveram para concorrer a eleição dos representantes dos empregados da CIPA 2024 / 2025, que ocorrerá no dia **12 de junho de 2024 às 06:00 horas até do dia 12 de junho de 2024 às 23:00 horas**.

Para preenchimento das vagas destinadas aos representantes dos empregados, conforme quadro abaixo:

Representantes empregados			
Grau de risco	Nº Funcionários	Titulares	Suplentes
2	2501/5000	8	6

A eleição ocorrerá por meio eletrônico, acesso via QR Code, link ou Urnas disponibilizados pela empresa. Garantindo o item **5.5.3 alínea “j”** da Norma Regulamentadora NR05, organização da eleição por meio que garanta tanto a segurança do sistema como a confidencialidade e a precisão do registro de votos.

A apuração eletrônica ocorrerá após o encerramento do período de votação e a listagem dos eleitos será divulgada no dia seguinte à eleição, sob responsabilidade do Presidente da Comissão Eleitoral.

AMERICANA, SP, 24 de maio de 2024

5.40 – d) Garantia de emprego para todos os inscritos até o dia da eleição.

5.40 – i) faculdade de eleição por meios eletrônicos.